



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告 示 EDITAL

通 常 宣 告 案 第

CV2-25-0011-CAO

號

第二民事法庭

Acção Ordinária n.º

2º Juízo Cível

原告： 何俊仁 (HO CHON IAN)，男性，成年，居住於澳門氹仔米尼奧街無門牌鴻發花園(第三座)21樓F。

被告： 1. JOÃO TANG CHEONG 又名 JOÃO TANG，男性，最後為人知悉的住址為澳門，現下落不明。

2. JOÃO TANG CHEONG 又名 JOÃO TANG 之不確定繼承人 (HERDEIROS INCERTOS DE JOÃO TANG CHEONG aliás JOÃO TANG)。

茲由有關公告第二次即最後一次刊登之日起，以三十天為期，公示傳喚上指被告 JOÃO TANG CHEONG 又名 JOÃO TANG 及 JOÃO TANG CHEONG 又名 JOÃO TANG 之不確定繼承人，於告示期屆滿後的三十天內，如果願意，對有關上述卷宗的起訴狀所提出的請求作答辯。如不答辯，不視其承認原告分條縷述之事實。而原告的請求概述如下：本訴訟應因獲證實而裁定理由成立，繼而宣告原告持有位於肥利喇亞美打大馬路29號，標示於物業登記局第6765號，第B-24簿冊第122冊，房地產紀錄編號為11668號的都市房地產之利用權，並為著所有的法律效力，尤其是於上述登記局將該利用權以其名義登記。

案件詳情載於起訴狀，其副本存於第二民事法庭辦事處，可於辦公時間內索取。再者，如作答辯，必須委託律師 (根據《民事訴訟法典》第74條規定)。

特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。

2025年5月19日於澳門。

Autor: HO CHON IAN (何俊仁), de sexo masculino, maior, residente em Macau, na Rua do Minho s/nº, Hung Fat Garden, Bl. 3, 21º andar F, Taipa.

Réus: 1. JOÃO TANG CHEONG aliás JOÃO TANG, de sexo masculino, com última residência conhecida em Macau, ora ausente em parte incerta; e
2. HERDEIROS INCERTOS DE JOÃO TANG CHEONG aliás JOÃO TANG (JOÃO TANG CHEONG 又名 JOÃO TANG 之不確定繼承人).



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

Correm éditos de trinta (30) dias, a contar da segunda e última publicação do anúncio, citando os réus **JOÃO TANG CHEONG** aliás **JOÃO TANG** e **HERDEIROS INCERTOS DE JOÃO TANG CHEONG** aliás **JOÃO TANG**, para no prazo de trinta (30) dias, decorrido que seja o dos éditos, contestarem, querendo, o pedido formulado pelo autor nos autos acima identificados, que resumidamente consiste em que: Deve a presente ser julgada procedente, por provada, e o A. Declarado titular do direito de domínio útil do prédio urbano n.º 29 da Avenida Conselheiro Ferreira de Almeida, descrito sob o n.º 6765, a fls. 122 do Livro B'24 na Conservatória do Registo Predial de Macau e inscrito sob o artigo n.º 11668 na Matriz Predial de Macau, para todos os efeitos legais designadamente, registar o direito de domínio útil a seu favor na supramencionada Conservatória.

Conforme tudo melhor consta do duplicado da petição inicial que neste 2º Juízo Cível se encontra à sua disposição e que poderá ser levantado nesta Secretaria Judicial nas horas normais de expediente, de que a falta da contestação, não implica o reconhecimento dos factos articulados pela AUTOR e ainda que é obrigatória a constituição de advogado (nos termos do artº 74º do C.P.C.M.).

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

Macau, aos 19 de Maio de 2025.

法官 O Juiz,

鄧志澧 Tang Chi Lai

初級書記員 O Escrivão Judicial Auxiliar,

周啓峰 Chao Kai Fong